PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2024
DATA: 24/06/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de **Rua Dorval Pereira de Morais** o logradouro público localizado no Bairro Vila Caldas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Rua Dorval Pereira de Morais** o logradouro público localizado no Bairro Vila Caldas.

Parágrafo único. O Anexo I é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a rua com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/06/2024 11:51:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Vereador proponente

Justificativo do Projeto de Lei do Legislativo n.º 15/2024

Senhor Presidente Luiz Hamilton Kitcki;
Demais colegas Vereadores e Vereadora;

O Presente projeto de lei tem a finalidade de homenagear o Sr. DORVAL PEREIRA DE MORAIS, nascido em 20/06/1924, natural de Herciliopolis/SC.

Veio para Pinhão cavalgando, na década de 40, com 20 anos de idade, estabelecendo-se inicialmente na beira do Rio Iguaçu.

Trabalhou muito tempo como tropeiro, usando "cargueiros", que era o meio de transporte da época.

Nesses mais de 78 anos em Pinhão, formou família, fez muitas amizades e contribuiu para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Faleceu em 10/01/2023, aos 98 anos.

Pinhão, 24 de junho de 2024.

Luiz Hamilton Kitcky
Vereador justificante

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F957b.OGqvm.pysIo
TKKTA.fcWyh
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

DORVAL PEREIRA DE MORAIS

CPF: 738.572.979-72

Matrícula

084111 01 55 2023 4 00023 178 0006351 40

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Viúvo, 98 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Herciliópolis-SC ••	5.715.253-2/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS e AMALIA MARIA PEREIRA. O falecido era residente e domiciliado na Localidade Dois Irmãos, s/n, Dois Irmãos, em Pinhão-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dez de janeiro de dois mil e vinte e três às 21h 00min ••	10	01	2023

Local do falecimento
em domicílio na Localidade Dois Irmãos, s/n, Dois Irmãos, em Pinhão-PR ••

Causas
Óbito s/ assist. médica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Frei Francisco de Assis Marcondes, em Pinhão-PR, dia 11/01/2023 às 16h ••	LEONI DE MORAES ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Angela S. S. Abbas, CRM nº 50798 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 20 de junho de 1924. Pela declarante foi-me dito, que o falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitora. Era viúvo de Rosalina dos Santos e deixou oito (8) filhos maiores: Laurici de Jesus dos Santos com 53 anos, Lindarci do Rosario Moraes com 46 anos, Marli de Fatima Moraes com 60 anos, João Maria de Moraes com 47 anos, Nerci Jose dos Santos com 57 anos, Vardomiro dos Santos com 58 anos, Idineis de Fatima Moraes com 30 anos e Leoni de Moraes com 48 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 34147476-2, Certidão de Casamento Nº 44, Folhas 97, Livro B-06, lavrada no Cartório Distrital de Herciliópolis/SC, Joaçaba-SC Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	5.715.253-2	20/04/1989	SSP/PR	----------
Cartão Nacional de Saúde	706206518023769	----------	----------	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0288722606-63	160/0097	Pinhão	PR

CEP residencial	85.170-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pinhão - Estado do Paraná

Endereço
Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, sala 01 - Centro
CEP 85.170-000 Fone/Fax: (42)3677-1344
Email: cartoriopinhao@hotmail.com

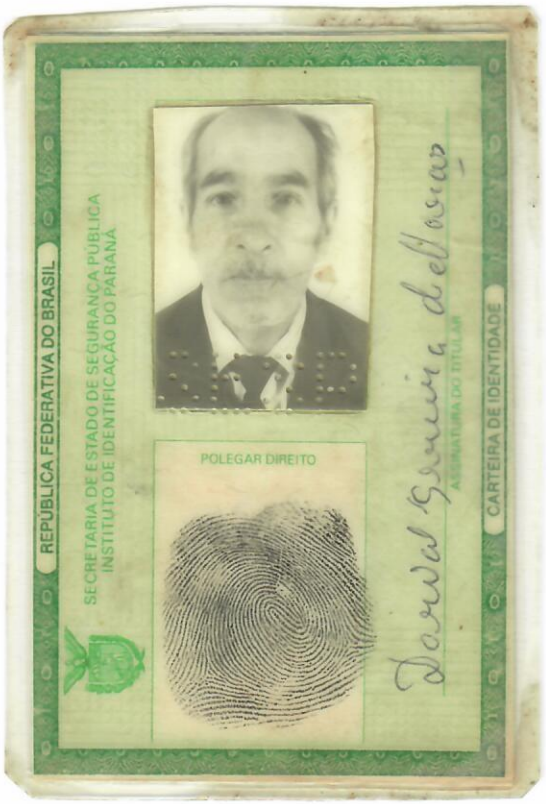
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pinhão-PR, 11 de janeiro de 2023.

Meliane Monteiro Dominico
Oficial Designada

FUNARPEN BC 03404412 BRP

Industria Gráfica Brasileira Ltda


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.715.253-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/1989

NOME

DORVAL PEREIRA DE MORAIS

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS

AMALIA MARIA PEREIRA

NATURALIDADE

HERCILIOPOLIS/SC

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1924

DOC ORIGEM COMARCA=JOACABA/SC,HERCILIOPOLIS

C.CAS 44,LIVRO=B6,FOLHA=97

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 44892 Série 00032-PR





ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Dorval Pereira de Morais

Loc. Nasc. Agua Doce

Est. Santa Catarina Data 20/06/24

Filiação Antonio Fransisco de Morais e Amalia Maria Pereira

Est. Civil casado Doc. Nº 44

Fls 97/98 Liv. B-6 Reg. Civil Hercilio Pais

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....

Estado

Obs

Pinhão-Pr

Data Emissão 30/11/88 DRT Paraná

Po Angelita Salvalas

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Anexo I


R. Vital Ferreira Prestes
Bella esmalteria
Escola Municipal
Frei Francisco
Disk Gás Freitas
R. Expedicionário Amarílio Lima
Rua Dorval Pereira de Morais